

Normas técnicas para a produção integrada de uva entram em vigor em julho

DA REDAÇÃO

A partir do dia 1º de julho deste ano, entra em vigor a Instrução Normativa nº 21, publicada no Diário Oficial da União (DOU), que traz as normas técnicas específicas para a produção integrada de uva em processamento (PIUP). A instrução foi publicada no dia 2 de junho.

A PIUP visa promover a produção sustentável com o objetivo de minimizar o impacto ambiental, a economia do custo de produção, evitando o uso desne-



Reprodução Ministério da Agricultura

O processo prevê adoção de boas práticas agrícolas em toda a cadeia produtiva

cessário de insumos, além de permitir o monitoramento dos processos, o manejo integrado de pragas e a

rastreabilidade de toda a cadeia produtiva por meio de alta tecnologia.

Como resultado, os produtores garantem o aumento da sua produtividade e os produtos ganham mais visibilidade nas prateleiras dos pequenos e grandes comércios do país.

O coordenador-geral de Sistemas Integrados de Produção Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Marcus Vinícius Martins, destaca que as normas técnicas são uma ferramenta importante para orientar os produtores e vinícolas a produzirem sucos de uva e vinhos com maior qualidade e destaque no cenário nacional.

“A certificação do processo produtivo permite aos agricultores e vinícolas agregar valor aos produtos comercializados e a utilização do Selo Brasil Certificado: Agricultura de Qualidade. O consumidor

ainda tem a garantia de estar comprando um alimento seguro para o consumo. Além de auxiliar na gestão da propriedade rural, na redução dos custos e na conservação do meio ambiente”, completa.

As normas técnicas para a produção integrada de uva estão divididas em 13 tópicos, que são: Capacitação; Gestão Ambiental; Material Propagativo; Implantação de Vinhedos; Nutrição de Planta; Manejo do Solo; Irrigação; Manejo da Parte Aérea; Proteção Integrada da Planta; Colheita; Carência e Sistema de Rastreabilidade e Auditoria; Análise de Resíduos e Assistência Técnica e Mão de Obra.

Entre as orientações, está capacitar o produtor ou responsável pela atividade de acordo com o manual técnico da PIUP e a utilização de material vegetal sadio, respeitando os níveis de tolerância para pragas segundo parâmetros estabelecidos pelo Mapa ou órgãos competentes.

MERCADO FINANCEIRO	
DÓLAR	R\$ 5,11
EURO	R\$ 5,33
SELIC	12,75%
TR	0,0%
OURO	R\$ 301,11
UFESP	R\$ 31,97
UFM	R\$ 33,79
BOI GORDO	R\$ 291,50
MILHO (Candido Mota SP)	R\$ 82,00
SOJA (60kg)	R\$ 184,00